

PORTARIA Nº 149/2022 - GP - “Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 149/2022 - GP

“Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouseo dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora**Vitória Maria Avelino da Silva Paiva**,ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Educação e Cultura**,**4 (quatro diárias)**, cada uma no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), perfazendo o valor global de R\$,00 (dois mil duzentos e quarenta reais),, em virtude do deslocamento da mesma até a cidade de Brasília/DF, para participar acompanhar o prefeito municipal no cumprimento de agenda na XXII Marcha dos prefeitos a Brasília em Defesa dos Municípios e Solenidade da Semana Alzira Soriano 2022, que acontecerá nos dias 25 a 28 de abril de 2022,, que acontecerá nos dias 25 a 28 de abril de 2022, com saída prevista para às **20h00mim** (vinte horas) do dia **24 de abril de 2022**, e retorno previsto para às **06h55min**(seis horas e cinquenta e cinco minutos) do dia **29 de abril de 2022**, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 006/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 19 de abril de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal